

PORTARIA N. 100/2013-D

Determina a elevação de nível, por antiguidade, de Professores da Fecilcam.

O Diretor da Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão – Fecilcam, no uso de suas atribuições legais e considerando o Protocolado n. 25497/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica elevado o nível, por antiguidade, dos Professores da Fecilcam abaixo relacionados, conforme segue:

RG	Nome	Nível		Classe	Data de Elevação
		De	Para		
4.414.040-3	Andréa Machado Groff	B	C	III	09/06/1013
6.977.223-4	Gisele Ramos Onofre	A	B	III	22/06/2013
1.359.826-6	Munir Barakat	B	C	II	26/06/2013
0.906.588-1	Paulo Roberto Santana Borges	B	C	II	23/06/2013
4.042.540-3	Sérgio Luiz Maybuk	B	C	II	21/06/2013
7.978.641-1	Thays Josyane Perassoli Boiko	B	C	II	17/06/2013

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Mourão, 28 de maio de 2013.

Prof. Éder Rogério Stela

Diretor

Decreto n. 7495 de 04/03/2013